

A Ordem por princípio

Ata da 19.^a (décima nona) Sessão Extraordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de junho de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa.

O Presidente nomeou Secretário *ad hoc* o vereador Danilo José Soares Marques para substituir este Secretário provisoriamente, na sequência, solicitou-lhe a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Ausente o vereador Ricardo Israel dos Reis, cuja falta foi justificada mediante apresentação de atestado médico. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual foi *deliberada em única discussão o Projeto de Lei n.º 18/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências"*, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência. A **vereadora Silvana** começou explicando o programa do projeto, que o papel do município no projeto é fazer a seleção das pessoas que serão contempladas. Explicou que o município apenas está cumprindo as etapas solicitadas pelo Governo Federal e que não há data para que o subsídio seja liberado. O **vereador Luiz** questionou a eficácia e o alcance do programa. A **vereadora Silvana** explicou que se trata de um projeto engessado do Governo Federal, que não está terminado e que cabe a ele rever as diretrizes caso necessário. Opinou que o Executivo não pode deixar de receber o dinheiro. O **vereador Luiz** reforçou que o programa, na opinião dele, não irá beneficiar os mais carentes. A **vereadora Silvana** explicou que o projeto ainda está nos momentos iniciais e que o vereador está sendo precipitado em seu julgamento. O **vereador Joel** elogiou o programa e falou que gostaria que o programa servisse para reformas. O **vereador Luiz** opinou que há brechas no projeto. O **vereador Joel** expressou ter achado "muito triste" que muitas pessoas não puderam ser aprovadas no projeto das 34 (trinta e quatro) casas. A **vereadora Silvana** especulou que poderia ser possível auxiliar as "duas coisas", a aquisição de terreno e a construção da casa. O **vereador Fábio Ferreira Garcia** explanou o projeto. Leu o parecer da assessoria jurídica que consta que "o Executivo não trouxe informações suficientes para analisar o programa [sob] o aspecto eleitoral (...)". Expôs que nunca houve um projeto de custeio da construção, isto é, de transferência de valores para esse fim, apenas de doação lotes, distribuição de materiais de construção, fornecimento de mão de obra e transporte. Expressou sua felicidade pelo programa ter chegado até o Glória. O **vereador Danilo** também expressou sua satisfação com a chegada do programa na cidade e discutiu outras questões habitacionais do município. mencionou a necessidade de se criar um programa de material de construção. O **vereador Fábio**, em respostas ao vereador Danilo, afirmou que o "programa já existe, se não está seguindo o protocolo de quem está indo lá e solicitando, cabe a nós vereadores fiscalizarmos, mas ele já existe" e que 30 (trinta)

famílias saíram do programa das 34 casas. O **Presidente** ressaltou que o projeto veio do Governo Federal. O **vereador Luiz** avaliou que "sentar" numa cadeira de assistência social é "muita responsabilidade" e que é importante analisar o "momento" de cada pessoa. A **vereadora Silvana** reforçou sua fala sobre a autoria do programa. O **vereador Fábio** ratificou seu questionamento quanto o período eleitoral. O **Presidente** parabenizou a secretária Juliene pela sua atitude de ir atrás de recursos para a cidade e pela sua competência. **Colocado em votação o Projeto de Lei n.º 18/2024 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 159.^a (centésima quinquagésima nona) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 (dezessete) de junho de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, *Ricardo Israel dos Reis*, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. *Cresio Costa* **Presidente Cresio Costa.** *João Paulo Ferreira*

João Paulo Ferreira
Ata da 159.^a (centésima quinquagésima nona) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 17 (dezessete) de junho de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Ausente o **Fábio Ferreira Garcia**, cuja falta foi justificada mediante apresentação de atestado médico. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prossequindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** Discussão e votação das atas da 158.^a (centésima quinquagésima oitava) Sessão Ordinária e 19.^a Sessão Extraordinária, realizadas em 10 (dez) e 13 (treze) de junho, respectivamente. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 111/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício 135/2024, provindo desta Casa Legislativa. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício 24/2024, originário do Lar São Vicente de Paulo, solicitando a alteração da Emenda Impositiva n.º 03/2023 ao Projeto de lei n.º 59/2023. 2 – Inscrição para uso da TRIBUNA, de autoria do cidadão Juliano Vieira, com a finalidade de solicitar a alteração de emenda impositiva destinada ao Lar São Vicente de Paulo. 3 – Inscrição para uso da TRIBUNA, realizada após o fechamento da pauta de autoria da cidadã Raquel Amorim Batista, com a finalidade de tratar a respeito de projeto de uma ONG. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 25/2024, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal analise a viabilidade de alterar a forma da destinação da emenda impositiva n.º 03/2023 ao Orçamento de 2024. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente.** Dando continuidade, o **Presidente**